

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>02019-2</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA</b>	3 - CNPJ <b>02.451.848/0001-62</b>
4 - NIRE <b>35300154461</b>		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Profª Maria do C.G. Pellegrini, 200				2 - BAIRRO OU DISTRITO Retiro	
3 - CEP 13209-500	4 - MUNICÍPIO Jundiaí				5 - UF SP
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 4589-4000	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX	
11 - DDD 11	12 - FAX 4589-4006	13 - FAX -	14 - FAX -		
15 - E-MAIL cvm.autoban@grupoccr.com.br					

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Maurício Soares Vasconcellos					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Profª Maria do C.G. Pellegrini, 200				3 - BAIRRO OU DISTRITO Retiro	
4 - CEP 13209-500	5 - MUNICÍPIO Jundiaí				6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 4589-4005	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 11	13 - FAX 4589-4006	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL cvm@autoban.com.br					

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	2	01/04/2010	30/06/2010	1	01/01/2010	31/03/2010
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Luiz Ribeiro de Carvalho					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 007.769.948-32		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2010	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2009
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	175.000.000	175.000.000	175.000.000
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	175.000.000	175.000.000	175.000.000
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1140 - Serviços Transporte e Logística
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Concessão de Rodovias
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGE	30/04/2010	Dividendo	31/05/2010	ON	0,5931428570

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	30/04/2010	218.750	28.000	Reserva de Lucro	0	0,0000000000

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 10/08/2010	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2010	4 - 31/03/2010
1	Ativo Total	2.098.092	1.842.936
1.01	Ativo Circulante	280.329	140.417
1.01.01	Disponibilidades	37.949	19.482
1.01.01.01	Caixa e Bancos	3.592	2.019
1.01.01.02	Aplicação Financeiras	34.357	17.463
1.01.02	Créditos	125.600	61.696
1.01.02.01	Clientes	73.702	61.695
1.01.02.01.01	Contas a Receber de Clientes	6.182	6.130
1.01.02.01.02	Partes Relacionadas	69.661	57.660
1.01.02.01.03	Provisão para Devedores Duvidosos	(2.141)	(2.095)
1.01.02.02	Créditos Diversos	51.898	1
1.01.02.02.01	Conta Reserva	51.898	1
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	116.780	59.239
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	99.622	45.549
1.01.04.02	Impostos Diferidos	4.046	3.734
1.01.04.03	Pagamentos antecipados relac.à concessão	4.727	4.727
1.01.04.04	Despesas antecipadas	3.574	3.908
1.01.04.05	Outros créditos	4.811	1.321
1.02	Ativo Não Circulante	1.817.763	1.702.519
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	378.147	357.285
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	378.147	357.285
1.02.01.03.01	Depósitos judiciais	1.904	2.446
1.02.01.03.02	Pagamentos antecipados relac.à Concessão	73.268	74.449
1.02.01.03.03	Despesas antecipadas outorga fixa	301.951	278.684
1.02.01.03.04	Impostos Diferidos	1.024	1.706
1.02.02	Ativo Permanente	1.439.616	1.345.234
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.01.06	Provisão para perdas com investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	1.438.133	1.343.604
1.02.02.03	Intangível	1.483	1.630

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

**02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2010	4 -31/03/2010
1.02.02.04	Diferido	0	0

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02019-2	CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	02.451.848/0001-62

## 02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2010	4 - 31/03/2010
2	Passivo Total	2.098.092	1.842.936
2.01	Passivo Circulante	540.090	468.286
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	45.365	35.574
2.01.01.01	Empréstimos e Financiamentos	45.365	35.574
2.01.02	Debêntures	150.820	93.061
2.01.03	Fornecedores	40.874	39.485
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	43.222	44.374
2.01.04.01	Impostos e contribuições a recolher	11.896	11.685
2.01.04.02	Impostos e contribuições parcelados	31.326	32.689
2.01.05	Dividendos a Pagar	9.300	103.800
2.01.06	Provisões	106.209	52.837
2.01.06.01	Imposto de renda e contribuição social	106.209	52.837
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	28.180	9.803
2.01.08	Outros	116.120	89.352
2.01.08.01	Obrigações sociais e trabalhistas	9.159	12.573
2.01.08.02	Obrigações com o Poder Concedente	95.627	69.134
2.01.08.03	Outros Contas a Pagar	10.797	7.645
2.01.08.04	Arrendamento Mercantil	537	0
2.02	Passivo Não Circulante	943.981	864.504
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	943.981	864.504
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	234.246	251.363
2.02.01.02	Debêntures	356.298	267.595
2.02.01.03	Provisões	352.088	345.388
2.02.01.03.01	Imposto de renda e contribuição social	0	0
2.02.01.03.02	Impostos e contribuições parcelados	351.333	344.653
2.02.01.03.03	Provisões para contingências	755	735
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	1.349	158
2.02.01.06.01	Outros Conta a Pagar	158	158
2.02.01.06.02	Arrendamento Mercantil	1.191	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	614.021	510.146
2.05.01	Capital Social Realizado	246.750	218.750
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	190.742	218.742
2.05.04.01	Legal	43.750	43.750
2.05.04.02	Estatutária	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2010	4 -31/03/2010
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	146.992	174.992
2.05.04.05.02	Dividendos Intermediários	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	176.529	72.654
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 2019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
--------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	338.962	646.259	284.881	547.186
3.02	Deduções da Receita Bruta	(25.770)	(49.213)	(21.755)	(28.777)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	313.192	597.046	263.126	518.409
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(105.098)	(208.348)	(96.661)	(194.386)
3.04.01	Depreciação e amortização	(26.609)	(53.408)	(25.501)	(52.131)
3.04.02	Serviços	(15.436)	(30.743)	(13.492)	(27.122)
3.04.03	Custo da outorga	(41.775)	(82.604)	(38.876)	(77.074)
3.04.04	Custo com pessoal	(11.588)	(22.663)	(10.873)	(21.549)
3.04.05	Materiais, equipamentos e veículos	(4.017)	(7.593)	(3.035)	(6.365)
3.04.06	Outros	(5.673)	(11.337)	(4.884)	(10.145)
3.05	Resultado Bruto	208.094	388.698	166.465	324.023
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(50.477)	(106.528)	(35.453)	(67.642)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(19.225)	(33.817)	(16.717)	(30.147)
3.06.03	Financeiras	(32.160)	(73.591)	(18.720)	(37.594)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	3.432	34.075	2.329	7.301
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(35.592)	(107.666)	(21.049)	(44.895)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	1.167	1.258	461	1.310
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(259)	(378)	(477)	(1.211)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	157.617	282.170	131.012	256.381
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	157.617	282.170	131.012	256.381
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(53.372)	(106.177)	(42.024)	(83.878)
3.11	IR Diferido	(370)	536	(3.513)	(4.474)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	103.875	176.529	85.475	168.029
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Unidades)	175.000.000	175.000.000	175.000.000	175.000.000
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,59357	1,00874	0,48843	0,96017
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02019-2	CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	02.451.848/0001-62

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	126.597	307.171	101.953	217.083
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	162.496	303.756	133.225	263.717
4.01.01.01	Lucro líquido do período	103.875	176.529	85.475	168.029
4.01.01.02	Imposto de renda e cont.social diferido	370	(536)	3.513	4.474
4.01.01.03	Apropriação de despesas antecipadas	(1)	1.181	1.182	2.364
4.01.01.04	Depreciação e amortização	27.009	54.202	25.842	52.793
4.01.01.05	Baixa do ativo imobilizado	259	377	477	1.210
4.01.01.06	Baixa do ativo intangível	0	0	0	3
4.01.01.07	Var.monet.s/debêntures, emprést.e financ	10.245	10.245	(775)	(2.897)
4.01.01.08	Juros s/debêntures, empréstimos e financ	12.616	34.516	17.041	36.216
4.01.01.09	Juros sobre contingências	20	84	34	54
4.01.01.10	Provisão (reversão) devedores duvidosos	46	80	(178)	41
4.01.01.11	Juros sobre impostos parcelados	8.055	13.236	614	1.430
4.01.01.12	Juros sobre arrendamento mercantil	2	2	0	0
4.01.01.14	Juros,multa,outros encargos Lei 11.941	0	42.040	0	0
4.01.01.15	Descontos obtidos - Lei 11.941	0	(28.200)	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(35.899)	3.415	(31.272)	(46.634)
4.01.02.01	Contas a receber	(52)	(334)	43	389
4.01.02.02	Contas a receber - Partes relacionadas	(12.001)	(2.926)	(10.747)	(5.700)
4.01.02.03	Impostos a recuperar	(54.073)	(89.568)	(33.177)	(55.466)
4.01.02.04	Despesas antecipadas outorga fixa	(46.612)	(45.353)	(22.659)	(45.319)
4.01.02.05	Outras despesas antecipadas	24.860	1.593	(283)	1.562
4.01.02.06	Outras contas a receber	(4.674)	(5.091)	(861)	(1.225)
4.01.02.07	Fornecedores	1.389	(21.598)	7.090	3.029
4.01.02.08	Fornecedores - Partes relacionadas	(21.814)	(32.744)	(13)	3.258
4.01.02.09	Obrigações sociais e trabalhistas	(3.414)	927	(5.589)	(3.414)
4.01.02.10	Imp.e contrib.recolher e parcel. e IR/CS	50.846	101.684	39.055	65.932

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/04/2010 a 30/06/2010	4 -01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
4.01.02.11	Obrigações com o poder concedente	26.493	92.398	60	9
4.01.02.12	Outras contas a pagar	3.153	4.482	(4.191)	(9.689)
4.01.02.13	Liquidação de contingências	0	(55)	0	0
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(79.734)	(139.370)	(82.730)	(150.658)
4.02.01	Aquisição do ativo imobilizado	(79.734)	(139.370)	(82.730)	(150.658)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(28.396)	(152.213)	(67.635)	(63.237)
4.03.01	Resgates/Aplicações na conta de reserva	(51.897)	(51.897)	0	1.767
4.03.02	Emprést.,financ. e debênt. - captações	130.000	151.952	75.000	185.000
4.03.03	Emprést.,financ. e debênt. - pagamentos	(14.164)	(159.933)	(11.603)	(119.210)
4.03.04	Emprést.,financ. e debênt. - amort.custo	439	439	218	456
4.03.05	Dividendos pagos	(94.500)	(94.500)	(131.250)	(131.250)
4.03.06	Arrendamento merc.financieiro - captações	1.726	1.726	0	0
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	18.467	15.588	(48.412)	3.188
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	19.482	22.361	66.446	14.846
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	37.949	37.949	18.034	18.034

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	218.750	0	0	218.742	72.654	0	510.146
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	218.750	0	0	218.742	72.654	0	510.146
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	103.875	0	103.875
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	28.000	0	0	(28.000)	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	246.750	0	0	190.742	176.529	0	614.021

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	218.750	0	0	218.742	0	0	437.492
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	218.750	0	0	218.742	0	0	437.492
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	176.529	0	176.529
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	28.000	0	0	(28.000)	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	246.750	0	0	190.742	176.529	0	614.021

## Notas explicativas às informações trimestrais

### Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2010 e 2009

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 1 Contexto operacional

A Companhia tem por objetivo exclusivo realizar, sob o regime de concessão até 31 de dezembro de 2026, a exploração do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, composto pelas rodovias SP-330 e SP-348, entre São Paulo e Limeira, sendo responsável pela administração de 316,8 km, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, incluindo serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, serviços complementares e não delegados, além de atos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do contrato de concessão celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo - DER/SP.

A Companhia iniciou suas operações em 1º de maio de 1998 e assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão:

- Na Rodovia Anhanguera:
  - Recapeamento inicial do trecho entre Campinas e Limeira. (a)
  - Construção de novas faixas de aceleração e desaceleração entre os km 13 e 124. (b)
  - Construção de 47 km de vias marginais no trecho entre São Paulo e Limeira. (b)
  - Implantação de 49 km de vias de 3ª e 4ª faixas, no trecho entre São Paulo e Limeira. (b)
  - Execução de nova ponte sobre o Rio Piracicaba. (a)
  - Implantação do trevo do RodoAnel no km 21. (a)
  - Recuperação do trevo do km 62. (a)
- Na Rodovia dos Bandeirantes:
  - Prolongamento de 76,7 km, alcançando o Município de Limeira. (a)
  - Implantação de 62 km de 4ª e 5ª faixas. (b)
  - Implantação do trevo do RodoAnel no km 20. (a)

(a) Obras concluídas.

(b) Obras divididas em trechos que estão sendo realizadas conforme previstas no contrato de concessão.

Em 06 de janeiro de 2010, a Companhia incorporou o trecho de 5,9 km das marginais do Rio Tietê, conforme segue:

- a) Marginal Direita do Rio Tietê – sentido Pinheiros, entre o km 4+400 (próximo à Ponte Ulysses Guimarães, estaca 4.260 do projeto DERSA) e o km 1+730;
- b) Marginal Esquerda do Rio Tietê – sentido Rodovia Ayrton Senna, entre o km 1+170 e o km 4+400 (próximo ao acesso à Rodovia dos Bandeirantes) – estaca 4.260 do projeto DERSA;
- c) Ligação da Rodovia Anhanguera, com as Marginais do Rio Tietê, incluindo acessos correspondentes.

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 55.016, de 11 de novembro de 2009, a operação do trecho incorporado ficou sob responsabilidade da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão.

## 2 Apresentação das informações trimestrais

As Informações Trimestrais - ITR foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, e os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aplicadas de maneira consistente com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, divulgadas em 18 de fevereiro de 2010.

Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar as informações trimestrais de acordo com as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009. As principais alterações contábeis a serem introduzidas no exercício de 2010, estão descritas na Nota Explicativa nº 3.

Em 10 de agosto de 2010, foi autorizada pela Administração da Companhia a conclusão destas informações trimestrais.

## 3 Resumo das principais práticas contábeis

### *Apuração do resultado*

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

A receita operacional é reconhecida quando da utilização pelos usuários das rodovias e quando da prestação de serviços. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

### *Estimativas contábeis*

A elaboração das informações trimestrais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e intangível, provisão para devedores duvidosos, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas trimestralmente.

***Instrumentos financeiros***

Os instrumentos financeiros são classificados em:

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado: referem-se a ativos e passivos financeiros que são mantidos para negociação ou instrumentos financeiros derivativos (exceto instrumentos financeiros derivativos designados para *hedge accounting* de fluxo de caixa) ou instrumentos financeiros que no reconhecimento inicial, tenham sido assim classificados;
- Mantidos até o vencimento: são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e com vencimentos definidos, para os quais a Companhia tem a intenção positiva e capacidade financeira de manter até o vencimento. São valorizados pelo custo amortizado em contrapartida do resultado;
- Empréstimos e recebíveis: são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos e determináveis, que não são cotados em mercado ativo e não estejam classificados como mantidos para negociação, disponíveis para venda, ou que tenham sido classificados inicialmente como mensurados ao valor justo por meio do resultado. São valorizados pelo custo amortizado em contrapartida do resultado;
- Disponíveis para venda: são ativos financeiros não derivativos que estão disponíveis para venda e não são classificados nas outras categorias. Esses instrumentos são valorizados pelo seu valor justo, sendo as receitas decorrentes da valorização reconhecidas no resultado e o ajuste a valor de mercado em contas destacadas de patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais.

***Custo de transação na emissão de títulos***

Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A utilização do custo amortizado faz com que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro e não somente a taxa de juros contratual, ou seja, incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como prêmios recebidos, ágios, deságios, descontos, atualização monetária e outros. Assim, a taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar até a liquidação dessa transação.

***Ativos circulante e não circulante***

02019-2

CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA

02.451.848/0001-62

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

*Contas a receber de clientes*

As contas a receber de clientes referem-se, substancialmente, a receitas de pedágio eletrônico e acessórias, as quais são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos incidentes sobre o faturamento.

A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

***Ativo imobilizado***

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações acumuladas. As principais melhorias são capitalizadas e os gastos com manutenção e reparos, quando incorridos, são debitados no resultado. Os custos com projetos de expansão, construção e melhorias, enquanto não finalizados, são contabilizados como imobilizações em andamento. A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto, quando incorrido, é reconhecido no resultado como despesa.

As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº. 10.

***Ativos intangíveis***

Os direitos de uso e custos de desenvolvimento de sistemas informatizados são demonstrados ao custo de aquisição, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear.

As taxas de amortização do intangível estão divulgadas na nota explicativa nº. 11.

***Arrendamento Mercantil***

- *Arrendamento mercantil operacional*

Os pagamentos efetuados sob um contrato de arrendamento operacional são reconhecidos como despesas no demonstrativo de resultados em bases lineares pelo prazo do contrato de arrendamento, conforme nota explicativa nº. 16.

- *Arrendamento mercantil financeiro*

---

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

Determinados contratos de arrendamento mercantil transferem substancialmente para a Companhia os riscos e benefícios inerentes a propriedade de um ativo. Esses contratos são caracterizados como contratos de arrendamento financeiro e os ativos são reconhecidos pelo valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato. Os bens reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado em da taxa de juros efetiva, conforme nota explicativa nº. 16.

***Redução ao valor recuperável***

Os ativos imobilizados e intangíveis com vida útil definida têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

***Passivos circulante e não circulante***

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

***Provisões***

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

***Imposto de renda e contribuição social***

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A Companhia considerou a adoção do Regime Tributário de Transição (RTT) para a apuração de imposto de renda e contribuição social. A opção definitiva e irratável foi formalizada por ocasião da entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica em 2009 (ano base 2008).

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias, foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº. 371, de 27 de junho de 2002, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.

***Direito de concessão***

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A Companhia segue a prática contábil de não ativar o direito de outorga, tratando-o como uma espécie de arrendamento operacional (aluguel), não reconhecendo o passivo relativo às obrigações futuras de pagamentos de direito de outorga ao Poder Concedente, conforme divulgado nas notas explicativas nº. 8 e nº. 20. Essa prática, consiste com a prática adotada por sua controladora, a CCR – Companhia de Concessões Rodoviárias, assim como a contabilização de todos os eventos contábeis relacionados, está sob a égide de decisão de Colegiado da CVM, obtida pela CCR – Companhia de Concessões Rodoviárias, em novembro de 2002. As divulgações requeridas pelo Comunicado Técnico nº. 03/03 do IBRACON, referendado pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº.01/2007, encontram-se descritas na nota explicativa nº. 20.

***Novos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos***

No âmbito do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos ao longo do exercício de 2009, com aplicação mandatória para os exercícios sociais iniciados em 1º de janeiro de 2010. Os potenciais impactos nas informações trimestrais relativas ao período findo em 30 de junho de 2010 serão objeto de reapresentação em conjunto com as informações contábeis quando da publicação da primeira demonstração financeira que incorpore todos os pronunciamentos, interpretações e orientações já emitidos, conforme permitido pela Deliberação CVM nº 603, de 10 de novembro de 2009.

A Companhia encontra-se em processo de avaliação dos impactos dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos, sobre seus sistemas e processos, sendo que o atual estágio dessa avaliação não permite que sejam apresentados os respectivos efeitos.

Resumimos a seguir os principais pronunciamentos ou interpretações a serem adotados pela Companhia a partir dos exercícios supra citados.

**ICPC 01 Contratos de Concessão**

Aprovada pela Deliberação CVM 611/09 e correlacionada à Interpretação internacional IFRIC 12 - Contratos de Concessão, estabelece os princípios gerais de contabilização dos contratos de concessão.

A infraestrutura dentro do alcance desta Interpretação não será registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta Interpretação, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou

---

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

melhoria) usada para prestar um serviço público e opera e mantém essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário deve ser registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direitos sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário deve reconhecer um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. O concessionário deve reconhecer um ativo financeiro à medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção.

O concessionário deve contabilizar receitas relativas aos serviços de operação de acordo com a Deliberação CVM 597/09, correlacionada ao Pronunciamento Técnico – CPC 30 – Receitas. Estuda-se também o tratamento contábil para o eventual registro, com base nos valores justos, da receita e do custo dos serviços de construção ou melhorias da infraestrutura de acordo com a Deliberação CVM 576/09, correlacionada ao Pronunciamento Técnico CPC 17 – Contratos de Construção.

O concessionário pode ter obrigações contratuais que devem ser atendidas no âmbito da sua concessão (a) para manter a infraestrutura com um nível específico de operacionalidade ou (b) recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao concedente no final do contrato de serviço. Tais obrigações contratuais de manutenção ou recuperação da infraestrutura, exceto as construções ou melhorias, devem ser registradas e avaliadas de acordo com a Deliberação CVM 594/09, correlacionada ao Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, ou seja, pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

De acordo com a Deliberação CVM 577/09, correlacionada ao Pronunciamento Técnico CPC 20 – Custos de Empréstimos, os custos de empréstimos atribuíveis ao contrato de concessão devem ser registrados como despesa no período em que são incorridos, a menos que o concessionário tenha o direito contratual de receber um ativo intangível (direito de cobrar os usuários dos serviços públicos). Nesse caso, os custos de empréstimos atribuíveis ao contrato de concessão devem ser capitalizados durante a fase de construção, de acordo com aquele Pronunciamento Técnico.

### **CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis**

Aprovado pela Deliberação CVM 595/09, é correlacionado à IAS 1-Apresentação das Demonstrações Contábeis. Este pronunciamento requer que sejam apresentados os componentes do resultado abrangente em uma demonstração separada da demonstração do resultado, apresentando também os efeitos fiscais de cada componente deste resultado abrangente. Adicionalmente quando as entidades rerepresentarem ou reclassificarem as informações comparativas, elas terão que rerepresentar um balanço patrimonial para o início do período comparativo, além da exigência atual de apresentar balanços patrimoniais no final do período corrente e do período comparativo.

### **CPC 43 Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40**

02019-2

CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA

02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Aprovado pela Deliberação CVM 610/09, o CPC 43 não possui norma correlacionada nas normas internacionais de contabilidade – IFRS, uma vez que trata sobre a adoção inicial dos CPCs emitidos em 2009. Discorre sobre as diferenças existentes entre os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC e as normas IFRS, entre outras disposições.

**ICPC 08 Contabilização da Proposta de Pagamentos de Dividendos**

Aprovada pela Deliberação CVM 601/09, sem correlação direta com uma norma ou interpretação do IFRS, essa interpretação fornece orientações sobre os critérios para contabilização dos dividendos, de acordo com as orientações contidas no CPC 24 – Eventos Subsequentes e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O ICPC 08 determina que o dividendo mínimo obrigatório estabelecido pelo Estatuto da Companhia ou, se esse for omissivo, pela Lei 6.404/76, deve ser registrado como um passivo na data do encerramento do exercício social e que o dividendo adicional ao mínimo obrigatório seja registrado como passivo somente quando aprovado pela Assembléia de Acionistas ou outro órgão competente, ou pago pela Companhia, o que ocorrer primeiro. Os efeitos na aplicação desta norma estão relacionados, portanto, ao período de contabilização dos dividendos e não afetam o seu fluxo de pagamento.

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>30/06/10</b>	<b>31/03/10</b>
Caixa e bancos	3.592	2.019
Aplicações financeiras	<u>34.357</u>	<u>17.463</u>
	<u>37.949</u>	<u>19.482</u>

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

Essas aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados à taxa de 99,58% do CDI, equivalente a 9,02% ao ano (8,74% ao ano em 31 de março de 2010).

**5 Contas a receber de clientes**

	<b>30/06/10</b>	<b>31/03/10</b>
<b>Circulante</b>		

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Vale pedágio e cupons a receber	2.983	3.136
Ocupação da faixa de domínio e acessos	1.596	1.539
Utilização de infraestrutura	370	357
Locação de painéis publicitários	304	272
Tarifa sobre eventos	245	232
Oleodutos, gasodutos e derivados	230	130
Outros	<u>454</u>	<u>464</u>
	6.182	6.130
Provisão para devedores duvidosos (a)	<u>(2.141)</u>	<u>(2.095)</u>
	<u>4.041</u>	<u>4.035</u>

(a) Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) – É constituída provisão para devedores duvidosos para títulos vencidos há mais de 90 dias.

## 6 Impostos a recuperar

	30/06/10	31/03/10
Imposto de renda e contribuição social (a)	99.475	45.328
Outros	<u>147</u>	<u>221</u>
	<u>99.622</u>	<u>45.549</u>

(a) Do montante de R\$ 99.475, R\$ 88.414 referem-se às antecipações de IR e CS decorrentes da apuração do lucro real em 2010 (R\$ 34.316 em 31 de março de 2010), os quais serão transferidos para baixa da provisão do imposto de renda e contribuição social no passivo, no encerramento do exercício.

## 7 Imposto de renda e contribuição social

### a. Conciliação do imposto de renda e da contribuição social - correntes e diferidos

02019-2

CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA

02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	30/06/10		30/06/09	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
<b>Regime fiscal de lucro real</b>				
Lucro antes do IRPJ e CSLL	282.170	282.170	256.381	256.381
Ajustes para o cálculo dos impostos				
Adições	83.895	83.895	14.578	14.578
Exclusões	(53.502)	(53.502)	(23.713)	(23.713)
Base de cálculo dos impostos	312.563	312.563	247.246	247.246
Impostos correntes	78.055	28.122	61.626	22.252
Diferenças temporárias	(1.577)	(1.577)	13.160	13.160
Impostos diferidos	(394)	(142)	3.290	1.184
Total de impostos correntes e diferidos	77.661	27.980	64.916	23.436
Alíquota efetiva	28%	10%	25%	9%

**b. Impostos diferidos**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil.

O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções anualmente. Se ocorrerem fatores relevantes que modifiquem essas projeções, elas serão revisadas durante o exercício pela Companhia.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

**Ativo circulante**

30/06/10

31/03/10

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Provisão para comissões sobre empréstimos	2.067	2.098
Provisão para devedores duvidosos	728	-
Provisão despesas com taxa de manutenção de TAG's	616	264
Provisão para participação nos resultados (PLR)	549	1.273
Diferenças temporárias decorrentes da adoção da Lei n°. 11.638/07 e 11.941/09 (MP n°. 449/08)	85	84
Outras provisões	<u>1</u>	<u>15</u>
	<u>4.046</u>	<u>3.734</u>
<b>Ativo não circulante</b>		
Diferenças temporárias decorrentes da adoção da Lei n°. 11.638/07 e 11.941/09 (MP n°. 449/08)	470	447
Provisão para perdas de investimentos	298	298
Provisão para devedores duvidosos	-	712
Provisão para contingências	<u>256</u>	<u>249</u>
	<u>1.024</u>	<u>1.706</u>

A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da resolução final das contingências e dos eventos.

## 8 Pagamentos antecipados relacionados à concessão

	30/06/10	31/03/10
<b>Circulante</b>		
Pagamentos antecipados relacionados à concessão – início da concessão (1)	<u>4.727</u>	<u>4.727</u>
<b>Não Circulante</b>		
Pagamentos antecipados relacionados à concessão – início da concessão (1)	73.268	74.449
Despesas antecipadas de outorga fixa – extensão do prazo da concessão (2)	<u>301.951</u>	<u>278.684</u>
	<u>375.219</u>	<u>353.133</u>

(1) Durante o primeiro ano da concessão, foram efetuados pagamentos antecipados ao Poder Concedente, basicamente relacionados às obrigações decorrentes de contratos sub-rogados e obrigações relacionadas à outorga. Esses valores foram registrados no ativo e estão sendo apropriados no mesmo prazo definido para a concessão.

Em razão da mudança no prazo de concessão, prorrogado de 20 para 28 anos e 8 meses, o saldo de pagamentos antecipados da Outorga da Concessão, existente em 31 de dezembro de 2006, passou a ser amortizado daquela data até o novo prazo final de concessão, ou seja, até 31 de dezembro de 2026.

02019-2

CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA

02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(2) A mudança do prazo de concessão, citada no parágrafo anterior, não impactou no valor dos pagamentos mensais de outorga fixa, descritos na nota explicativa nº. 20. Para adequar o valor do custo mensal do direito de outorga fixa, reconhecido no resultado ao novo prazo de concessão, a concessionária passou a tratar parte do valor pago mensalmente ao Poder Concedente como despesa paga antecipadamente. Esse saldo será apropriado no período correspondente ao aumento do prazo de concessão, de forma que o custo de outorga fixa seja reconhecido de forma linear, no resultado durante o prazo remanescente da concessão (maio de 2018 até dezembro de 2026).

## 9 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2010 e 31 de março de 2010, assim como as transações que influenciaram o resultado dos períodos findos em 30 de junho de 2010 e 2009, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas. Estas operações foram realizadas substancialmente em condições de mercado.

	Transações		Saldos	
	Serviços Prestados	Manutenção e aquisição de imobilizado	Ativo Circulante	Passivo Circulante
<b>Outras partes relacionadas</b>				
Companhia de Concessões Rodoviárias - Divisão Actua (e)	5.137	-	20	803
Actua Assessoria S.A. (a)	5.752	-	-	-
Companhia de Participações em Concessões - Divisão Engelog (f)	18.192	-	73	2.875
Contrutora Andrade Gutierrez S.A.	-	-	-	3
Camargo Corrêa Investimentos e Infra-Estrutura S.A.	-	-	-	3
Serveng - Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia. (d)	-	47.917	-	23.141
Concessionária de Rod. do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.	-	-	-	113
CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. (c)	-	-	69.568	13
<b>Profissionais chave</b>				
Remuneração de administradores	1.976	-	-	1.229
Total, 30 de junho de 2010	31.057	47.917	69.661	28.180
Total, 31 de março de 2010	15.395	9.154	57.660	9.803
Total, 30 de junho de 2009	26.789	50.814		

(a) Prestadores exclusivos de serviços de assessoria jurídica e recursos humanos ao Grupo CCR.

(b) Até 31 de maio de 2010, a Engelog Centro de Engenharia Ltda. atuava como prestador exclusivo de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção ao Grupo CCR. A partir de 01 de junho de 2010, tais serviços

02019-2

CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA

02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

passaram a ser prestados pela Companhia de Participações em Concessões, que em função de reestruturação societária a incorporou.

- (c) Refere-se aos valores de tarifa de pedágio eletrônico cobrados de usuários do sistema Sem Parar, os quais serão repassados à Companhia no período subsequente.
- (d) Refere-se ao contrato de prestação de serviços de obras para manutenção e conservação da Rodovia.
- (e) Até 31 de maio de 2010, a Actua Serviços Compartilhados Ltda. atuava como prestador de serviços de contabilidade, suprimentos e tesouraria ao Grupo CCR. A partir de 01 de junho de 2010 tais serviços passaram a ser prestados pela sua controladora Companhia de Concessões Rodoviárias, que em virtude da reorganização societária a incorporou.

Os montantes referentes às despesas com profissionais chave da administração estão apresentados abaixo:

	30/06/10	30/06/09
Benefícios de curto prazo (1)	507	484
Outros benefícios (2) / (a)	<u>1.469</u>	<u>993</u>
	<u>1.976</u>	<u>1.477</u>

- (1) Remuneração fixa.
- (2) Remuneração variável, seguro de vida e previdência privada.
- (a) O saldo de despesa com profissionais chave da administração (outros benefícios) em 30 de junho de 2009, foi ajustado em (R\$ 680) para refletir o provisionamento das despesas com Programa de Participação nos Resultados (PPR).

## 10 Imobilizado

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Taxa média anual de depreciação - %	30/06/10			31/03/10
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Móveis e utensílios	10	2.933	(1.876)	1.057	1.111
Máquinas e equipamentos	13	16.650	(10.330)	6.320	6.594
Veículos	25	12.511	(9.707)	2.804	1.597
Desapropriações	5	91.428	(28.452)	62.976	62.083
Instalações e edificações	5	65.582	(23.925)	41.657	41.406
Dispositivos de proteção e segurança	5	70.451	(26.557)	43.894	44.147
Pavimentos	12	558.810	(386.720)	172.090	161.367
Projetos	4	67.134	(24.037)	43.097	41.747
Investimentos Ambientais	4	18.469	(6.852)	11.617	11.737
Obras de arte especiais	5	398.883	(84.645)	314.238	283.990
Obras de arte correntes	5	151.996	(49.418)	102.578	102.326
Acessos, trevos, entroncamentos, instalações e mobilização de canteiros	4	21.436	(9.935)	11.501	11.723
Gerenciamento, fiscalização e obras de melhorias	5	38.431	(8.149)	30.282	29.076
Sinalizações	21	53.992	(44.646)	9.346	9.246
Terraplanagem, terraplenos e estruturas de contenção	5	189.871	(64.777)	125.094	125.402
Obras preliminares e complementares	5	45.448	(14.758)	30.690	29.637
Sistemas operacionais	13	77.699	(49.583)	28.116	30.631
Imobilizações em andamento (1)	-	400.776	-	400.776	349.784
		<u>2.282.500</u>	<u>(844.367)</u>	<u>1.438.133</u>	<u>1.343.604</u>

As principais imobilizações em andamento em 30 de junho de 2010 são: i) obras do complexo Anhanguera na SP330; ii) implantação de marginais dos Km 92 ao 98 na SP330; iii) obras do complexo do km 110 na SP330; iv) recuperação de obras de artes especiais na SP330 e SP348; v) recuperação de pórticos e semi-pórticos na SP330 e SP348 e melhorias viárias na marginal Tietê; vi) duplicação PLN-020 (Pista Leste Norte) e Dispositivo Pirelli/3M na SP330; vii) 3ª intervenção, km 15 ao km 102 na SP348.

Em 30 de junho de 2010, o saldo do custo dos bens totalmente depreciados era de R\$ 305.060 (R\$ 300.057 em 31 de março de 2010).

**Movimentação do custo**

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	31/03/10		30/06/10		Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transferências (a)	
Móveis e utensílios	2.919	9	(10)	15	2.933
Máquinas e equipamentos	16.419	93	(84)	222	16.650
Veículos	12.076	-	(989)	1.424	12.511
Desapropriações	89.635	-	(352)	2.145	91.428
Instalações e edificações	64.565	-	-	1017	65.582
Dispositivos de proteção e segurança	69.940	-	-	511	70.451
Pavimentos	539.000	-	-	19.810	558.810
Projetos	65.050	-	-	2.084	67.134
Investimentos ambientais	18.384	-	-	85	18.469
Obras de arte especiais	363.919	-	-	34.964	398.883
Obras de arte correntes	150.017	-	-	1.979	151.996
Acessos, trevos, entroncamentos, instalações e mobilização de canteiros	21.436	-	-	-	21.436
Gerenciamento, fiscalização e obras de melhorias	36.750	-	-	1.681	38.431
Sinalizações	52.904	-	-	1.088	53.992
Terraplanagem, terraplenos e estruturas de contenção	188.017	-	-	1.854	189.871
Obras preliminares e complementares	43.887	-	-	1.561	45.448
Sistemas operacionais	77.960	-	(310)	49	77.699
Imobilizações em andamento	349.784	121.549	-	(70.557)	400.776
	<u>2.162.662</u>	<u>121.651</u>	<u>(1.745)</u>	<u>(68)</u>	<u>2.282.500</u>

(a) O valor líquido de R\$ 68 corresponde às reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

**Movimentação da depreciação**

02019-2

CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA

02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	31/03/10	30/06/10		
	Depreciação	Adições	Baixas	Depreciação
Móveis e utensílios	(1.808)	(74)	6	(1.876)
Máquinas e equipamentos	(9.825)	(581)	76	(10.330)
Veículos	(10.479)	(217)	989	(9.707)
Desapropriações	(27.552)	(1.053)	153	(28.452)
Instalações e edificações	(23.159)	(766)	-	(23.925)
Dispositivos de proteção e segurança	(25.793)	(764)	-	(26.557)
Pavimentos	(377.633)	(9.087)	-	(386.720)
Projetos	(23.303)	(734)	-	(24.037)
Investimentos ambientais	(6.647)	(205)	-	(6.852)
Obras de arte especiais	(79.929)	(4.716)	-	(84.645)
Obras de arte correntes	(47.691)	(1.727)	-	(49.418)
Acessos, trevos, entroncamentos, instalações e mobilização de canteiros	(9.713)	(222)	-	(9.935)
Gerenciamento, fiscalização e obras de melhorias	(7.674)	(475)	-	(8.149)
Sinalizações	(43.658)	(988)	-	(44.646)
Terraplanagem, terraplenos e estruturas de contenção	(62.615)	(2.162)	-	(64.777)
Obras preliminares e complementares	(14.250)	(508)	-	(14.758)
Sistemas operacionais	(47.329)	(2.516)	262	(49.583)
	<u>(819.058)</u>	<u>(26.795)</u>	<u>1.486</u>	<u>(844.367)</u>

## 11 Intangível

	Taxa anual de amortização - %	30/06/10			31/03/10
		Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	3.141	(2.684)	457	515
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	1.780	(754)	1.026	1.115
		<u>4.921</u>	<u>(3.438)</u>	<u>1.483</u>	<u>1.630</u>

O valor líquido de R\$ 68 corresponde às reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de junho de 2010, o saldo do custo dos bens totalmente amortizados era de R\$ 1.000 (R\$ 999 em 31 de março de 2010).

## 12 Empréstimos e financiamentos

Em moeda nacional	Taxas contratuais (% a.a.)	Taxa efetiva (% a.a.)	Custo de transação incorridos	Saldos dos custos de transação a apropriar	Vencimentos	30/06/10	31/03/10
1. Banco Nac.Desenv.Econômico e Social - BNDES	TJLP + 5%	N/I	-	-	Janeiro de 2012	21.829	25.283
1. Unibanco - União de Bancos Bras.S.A. - BNDES	TJLP + 5%	N/I	-	-	Janeiro de 2012	13.098	15.170
1. Banco Bradesco S.A. - BNDES	TJLP + 5%	N/I	-	-	Janeiro de 2012	8.732	10.113
1. Banco ABN Amro Real S.A. - BNDES	TJLP + 5%	N/I	-	-	Janeiro de 2012	4.366	5.057
2. Banco Nac.Desenv.Econômico e Social - BNDES	TJLP + 2,12%	8,1901% (a)	535	422	Fevereiro de 2017	230.834	230.514
3. Banco Bradesco S.A.	TJLP + 1%	N/I	-	-	Outubro de 2014	752	800
Total de empréstimos e financiamentos						<u>279.611</u>	<u>286.937</u>
Empréstimos e financiamentos						45.479	35.687
Custo de transação						(114)	(113)
Total circulante						<u>45.365</u>	<u>35.574</u>
Empréstimos e financiamentos						234.554	251.697
Custo de transação						(308)	(334)
Total não circulante						<u>234.246</u>	<u>251.363</u>

(a) O custo efetivo desta transação refere-se ao custo incorrido na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data da transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo da transação. Seu método de cálculo está de acordo com o pronunciamento contábil CPC 08.

N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

### Cronograma de desembolsos (não circulante)

	30/06/10	31/03/10
2011	34.299	51.444
2012	40.909	40.907
2013	38.372	38.370
Após 2013	<u>120.974</u>	<u>120.976</u>
Total não circulante	<u>234.554</u>	<u>251.697</u>

A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas contratuais. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

Nos financiamentos junto ao BNDES e nos contratos de FINAME, quando a TJLP for superior à taxa de 6% a.a., a diferença será capitalizada ao saldo devedor, o qual será liquidado financeiramente conforme o cronograma de amortizações originalmente previsto.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Em 10 de julho de 2000, a Companhia firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito no valor total de R\$ 220.000, sendo parte direto com o BNDES e outra parte com repasse junto aos bancos Bradesco, Unibanco e Sudameris (ABN Amro Real).

Sobre o principal da dívida incidem juros de 5% a.a. mais TJLP, com exigibilidade mensal.

A amortização do principal será paga em 105 prestações mensais, entre 15 de maio de 2003 e 15 de janeiro de 2012.

As principais garantias e cláusulas restritivas deste contrato de financiamento são as seguintes:

- Penhor em primeiro grau de 100% das receitas oriundas do contrato de concessão;
- Penhor de todas as contas bancárias, inclusive das receitas financeiras delas decorrentes;
- Cessão da indenização que venha a ser devida pelo Poder Concedente, no caso de término antecipado do Contrato de Concessão;
- Caução da totalidade das ações emitidas pela Companhia;
- Não constituir ônus ou vender nenhum bem relativo ao contrato de concessão, exceto em circunstâncias previstas no contrato de financiamento;
- Manter em conta reserva o equivalente a 6 meses do serviço da dívida projetado ou obter carta de fiança bancária ou seguro garantia para o mesmo valor. O montante das fianças bancárias é de R\$ 68.300 e da conta reserva é de R\$ 51.898 em 30 de junho de 2010 (R\$ 119.500 em 31 de março de 2010).
- Não distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio em quaisquer outras datas que não entre 01 de abril e 01 de junho de cada ano e/ou 01 de outubro e 01 de dezembro de cada ano;
- A Companhia está impedida de distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, exceto se as demonstrações financeiras auditadas do ano fiscal anterior ou as demonstrações financeiras revisadas do primeiro período apresentarem, cumulativamente, no mínimo, os seguintes índices:
  - Dívida líquida/EBITDA menor ou igual a 2,5, onde:
    - Dívida líquida = dívida decorrente dos contratos de financiamento com o BNDES, debêntures e outras dívidas autorizadas pelos financiadores, menos o disponível (caixa, bancos e aplicações financeiras);
    - EBITDA (lucro operacional + depreciação e amortização – receitas e despesas financeiras) calculado considerando os últimos 12 meses.
  - Índice de cobertura do serviço da dívida (caixa + juros + “fees” e outros débitos relacionados à dívida / serviço da dívida pago no referido período) maior ou igual a 1,3;

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia também possuía contratos de financiamento junto ao IFC, BID e BNDES, que foram liquidados, antecipadamente, em 11 de maio 2006. Entretanto, mantém-se a obrigação de pagar, até 31 de dezembro de 2010, juros adicionais de 10% da receita (2,42% ao IFC, 3,49% ao BID e 4,09% ao BNDES) sobre o excedente do volume de veículos que ultrapassar o estipulado no contrato de financiamento.

Em virtude de mudanças significativas da estrutura das operações em relação à época de assinatura do contrato, a Companhia entrou em processo de negociação com os financiadores sobre a forma de cálculo dos juros adicionais, cuja formalização foi finalizada em outubro de 2008.

Os juros adicionais correspondentes aos anos de 2004 a 2007 foram de R\$ 6.963, cujo pagamento foi feito entre outubro de 2008 a março de 2009. O valor referente ao ano de 2008 foi de R\$ 7.062, e o pagamento foi realizado em maio e junho de 2009. O valor de R\$ 3.555, referente ao ano de 2009, foi pago em abril de 2010.

A Companhia possui provisionado em 30 de junho de 2010, na rubrica de outras contas a pagar, o montante de R\$ 6.080 (R\$ 6.171 em 31 de março de 2010) relativo ao exercício de 2010, para o cumprimento dessa obrigação.

2. Em 05 de fevereiro de 2009, a Companhia firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no valor total de R\$ 267.353. Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,12% a.a. mais TJLP.

O principal será amortizado em 72 parcelas mensais a partir do dia 15 de março de 2011, sendo que a última parcela será paga em 15 de fevereiro de 2017.

Os juros serão pagos trimestralmente nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, entre 15 de maio de 2009 e 15 de fevereiro de 2011. A partir de 15 de março de 2011 os juros serão pagos mensalmente, sendo que a última parcela será paga em 15 de fevereiro de 2017.

Em fevereiro, maio, novembro de 2009, foram liberadas as três primeiras parcelas do financiamento, nos valores de R\$ 110.000, R\$ 75.000, R\$ 22.000, respectivamente e em março de 2010 foi liberada a quarta parcela no valor de R\$ 21.951.

As principais garantias e cláusulas restritivas desse contrato de financiamento são as seguintes:

- Cessão de eventual indenização do Poder Concedente em caso de término antecipado do Contrato de Concessão;
- Penhor das receitas auferidas pela Companhia em decorrência do contrato de concessão;
- Penhor de todas as contas bancárias, inclusive das receitas delas decorrentes;
- Penhor de todas as ações emitidas pela Companhia;

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Manter, durante a vigência do Contrato, o seguinte índice apurado trimestralmente: (Patrimônio Líquido + Dividendos a Pagar) / Ativo Total: igual ou maior que 20% (vinte por cento).
3. Em agosto e setembro de 2009, a Companhia firmou seis contratos de Financiamento Mediante Abertura de Crédito (FINAME) junto ao Bradesco, no montante total de R\$ 833, destinado à compra de caminhões, caminhão trator, plataforma autossocorro e guincho de socorro (reboque). A amortização do principal se dará em quarenta e cinco e em cinquenta e sete parcelas mensais, entre 15 de dezembro de 2009 e 15 de outubro de 2014. Os juros serão pagos trimestralmente, em 15 de novembro de 2009 e 15 de janeiro de 2010 e mensalmente no período de amortização.

### 13 Debêntures

	Taxas Contratuais % a.a.	Custo efetivo % a.a.	Custos de transação incorridos	Saldo de custos de transação a apropriar	Vencimentos	30/06/10	31/03/10
Debêntures							
1. Série 1	IGP-M + 10,65%	10,8793% (a)	877	289	Abril de 2014	84.540	80.213
1. Série 2	IGP-M + 10,65%	10,8759% (a)	877	274	Outubro de 2013	106.697	101.162
1. Série 3	103,3% do CDI	1,1846% (b)	2.809	387	Abril de 2012	183.431	179.281
2. Série Única	108,0% do CDI	0,2114% (b)	662	616	Setembro de 2012	132.450	-
Total						507.118	360.656
Debêntures							
Custo da transação						(743)	(573)
Total circulante						150.820	93.061
Debêntures							
Custo da transação						(823)	(539)
Total não circulante						356.298	267.595

(a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.

(b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

Os métodos de cálculo acima estão de acordo com o pronunciamento contábil CPC 08.

### Cronograma de desembolsos (não circulante)

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/06/10	31/03/10
2011	133.120	129.250
2012	168.019	89.245
2013	48.610	43.046
Após 2013	<u>7.372</u>	<u>6.593</u>
	<u>357.121</u>	<u>268.134</u>

A seguir especificamos as principais condições, garantias e restrições vinculadas às emissões de debêntures. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

1. Em 1º de abril de 2006, a Companhia emitiu cinquenta e uma mil debêntures nominativas escriturais, com garantias reais e não conversíveis em ações, em três séries, sendo as de primeira e segunda séries de nove mil e oitocentas debêntures cada uma e a terceira série de trinta e uma mil e quatrocentas debêntures, com valor nominal total de emissão de R\$ 510.000, as quais foram subscritas e integralizadas em 1º de agosto de 2006, no valor total de R\$ 533.883.

As debêntures da primeira e da segunda série terão seu valor nominal atualizado pelo IGP-M, com remuneração baseada em juros de 10,65% a.a. Para a terceira série, a remuneração é baseada na variação acumulada de 103,3% do CDI a.a..

O valor nominal atualizado das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

- Primeira série:
  - Amortização: seis parcelas anuais, entre 1º de abril de 2009 e 1º de abril de 2014;
  - Juros: anualmente, entre 1º de abril de 2007 e 1º de abril de 2014.
- Segunda série:
  - Amortização: cinco parcelas anuais, entre 1º de outubro de 2009 e 1º de outubro de 2013;
  - Juros: anualmente entre 1º de outubro de 2007 e 1º de outubro de 2013.
- Terceira série:
  - Amortização: sete parcelas semestrais, entre 1º de abril de 2009 e 1º de abril de 2012;
  - Juros: vencimentos semestrais, entre 1º de abril de 2007 e 1º de abril de 2012.

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Como garantia da emissão das debêntures, a Companhia está sujeita à penhora de 99,9% das ações e 100% do produto oriundo da cobrança de pedágios e demais receitas, bem como das contas correntes detidas por ela.

As garantias são compartilhadas sempre na proporção de 45% para o BNDES e 55% para os debenturistas. Na hipótese da Companhia contrair dívidas adicionais junto ao BNDES, essa proporção permanecerá inalterada e se a Companhia contrair dívidas com quaisquer outros credores que não o BNDES, estes deverão compartilhar do percentual de 55% destinados ao Agente Fiduciário.

2. Em 25 de março de 2010, a Companhia emitiu cento e trinta debêntures simples, série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, com esforços restritos, com valor nominal total de emissão de R\$ 130.000, as quais foram subscritas e integralizadas em 01 de abril de 2010, no valor total de R\$ 130.000.

As debêntures não terão seu valor nominal atualizado e a remuneração será baseada na variação acumulada de 108% do CDI a.a.

O valor nominal das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

- Amortização: uma única parcela na data de vencimento do contrato em 25 de setembro de 2012;
- Juros: semestralmente, entre 25 de março de 2011 e 25 de setembro de 2012.

As debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente, a qualquer momento, a critério da emissora. Caso o resgate antecipado ocorra até o final do 12º mês da data de emissão, ao valor do resgate será acrescido um prêmio de 0,5%.

02019-2

CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA

02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

## 14 Impostos e contribuições parcelados

	30/06/10	31/03/10
<b>Circulante</b>		
Imposto de Renda e Contribuição Social	24.917	24.650
PIS e COFINS	6.393	8.023
IRRF	16	16
	<u>31.326</u>	<u>32.689</u>
<b>Não circulante</b>		
Imposto de Renda e Contribuição Social	346.478	339.066
PIS e COFINS	4.625	5.362
IRRF	230	225
	<u>351.333</u>	<u>344.653</u>

Em 16 de novembro de 2009 o Conselho de Administração aprovou a adesão da Companhia ao programa de redução e parcelamento de tributos instituído pela Lei 11.941/09.

Entre os passivos tributários incluídos neste programa, foram considerados o Imposto de Renda e a Contribuição Social que, entre 1º de julho de 2006 e 30 de outubro de 2009, foram pagos considerando-se diretamente no Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR) as deduções fiscais relativas à amortização do direito de outorga e as respectivas variações monetárias, decorrentes das obrigações junto ao Poder Concedente. O passivo incluído no programa refere-se às diferenças temporárias de impostos geradas pela diferença entre o lucro contábil e o lucro real (fiscal), que foram registradas no período supra citado no passivo não circulante.

O saldo de principal, multa e juros de impostos e contribuições federais, também foram objeto de pedido, junto à Receita Federal do Brasil, de adesão ao programa de descontos e parcelamentos para débitos tributários federais, previsto na Lei nº. 11.941/09. Aguarda-se a homologação pela Receita Federal do Brasil destes pedidos de adesão.

Em 28 de fevereiro de 2010, encerrou-se o prazo legal estabelecido na Portaria Conjunta RFB/PGFN no. 13, de 19 de novembro de 2009, para que as empresas aderentes ao Programa de Parcelamento desistissem dos processos administrativos e judiciais relativos aos débitos objeto de parcelamento. Considerando que a desistência obrigatória dos processos antecedeu a homologação dos débitos parcelados, foi necessária a interpretação de algumas disposições normativas sobre o tema e, considerando a existência de algumas divergências de interpretação entre assessores jurídicos e o fisco, foi necessário complementar a provisão, registrada em dezembro de 2009, no montante de R\$ 13.840.

02019-2

CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA

02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os impostos parcelados através da Lei nº 11.941/09 serão pagos em até 180 parcelas, mensais, iguais e consecutivas, e atualizadas mensalmente com base na taxa Selic.

## 15 Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

### Não circulante

	30/06/10	31/03/10
Cíveis – Indenização aos usuários da rodovia	376	359
Trabalhistas	<u>379</u>	<u>376</u>
Total	<u>755</u>	<u>735</u>

A Companhia possui outras contingências passivas relativas a questões tributárias e cíveis, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante estimado de R\$ 73.596, em 30 de junho de 2010 (R\$ 71.844, em 31 de março de 2010), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

Além de efetuar depósitos judiciais, a Companhia contratou fianças bancárias no montante de R\$ 72.514 para os processos em andamento.

02019-2

CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA

02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

## 16 Arrendamento mercantil

### a. Operacional

Os pagamentos mínimos futuros dos arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis estão segregados da seguinte forma:

	<b>Pagamentos futuros mínimos 30/06/10</b>	<b>Pagamentos futuros mínimos 31/03/10</b>
Até um ano	1.221	1.259
Acima de um ano e até cinco anos	503	764

A Companhia possui 74 veículos através de contrato de arrendamento mercantil operacional. Os contratos possuem prazo de duração de no máximo 24 meses, com cláusulas de opção de renovação, sem opção de compra e com reajustamento a cada 12 meses pelo IGP-M.

A Companhia reconheceu na rubrica de Materiais, Equipamentos e Veículos as despesas com operações de arrendamento mercantil operacional nos valores de R\$ 1.272 em 30 de junho 2010 (R\$ 934 em 30 de junho de 2009).

### b. Financeiro

A Companhia possui ativos num montante de R\$ 1.726 obtidos por meio de contratos de arrendamento mercantil financeiro. Os contratos possuem prazo de duração de até 3 anos, com cláusula de opção de compra.

Os ativos abaixo discriminados estão incluídos no ativo imobilizado da Companhia.

#### **Valor contábil líquido dos bens obtidos por meio de contratos de arrendamento financeiro**

	<u>30/06/10</u>
Veículos	1.726

Durante o período findo em 30 de junho de 2010, a Companhia reconheceu como despesa no resultado referente a arrendamento mercantil financeiro o montante de R\$ 2 relativo a despesas financeiras.

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Os pagamentos futuros mínimos estão segregados, a valor presente da seguinte forma:

**30/06/10**

Até um ano	537
Acima de um ano e até cinco anos	1.191

## **17 Patrimônio líquido**

### **a. Capital social**

O capital social é representado por 175.000.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

Em 30 de abril de 2010, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a Companhia aumentou o seu capital social sem efeito na quantidade de ações, em R\$ 28.000, mediante capitalização da reserva de retenção de lucros.

### **b. Reservas de lucros**

- *Reserva legal*

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº. 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

- *Reserva de retenção de lucros*

É constituída para aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital, aprovado em Assembleia Geral Ordinária.

### **c. Dividendos**

Os dividendos são calculados em conformidade com o estatuto social e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76).

Em 29 de maio de 2010, a Companhia distribuiu dividendos no montante de R\$ 94.500, sobre o saldo de dividendos a pagar destacados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2009, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária, nesta data.

## 18 Instrumentos financeiros

### *Política*

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, como também não efetua operações definidas como derivativos exóticos.

Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a Controladora CCR (Companhia de Concessões Rodoviárias) possui um Comitê Financeiro, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos ou refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos.

A Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2010 e 31 de março de 2010.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão classificadas e reconhecidas nas informações trimestrais da Companhia, conforme o quadro a seguir:

02019-2

CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA

02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Instrumentos financeiros por categoria

	Nota	30/06/10			31/03/10		
		Disponível para venda	Empréstimos e recebíveis (a)	Total	Disponível para venda	Empréstimos e recebíveis	Total
<b>Ativos</b>							
Aplicações financeiras	4	34.357	-	34.357	17.463	-	17.463
Conta reserva		-	51.898	51.898	-	-	-
Contas a receber de clientes	5	-	4.041	4.041	-	4.035	4.035
Partes relacionadas	9	-	69.661	69.661	-	57.660	57.660
Outros créditos		-	4.811	4.811	-	1.321	1.321
<b>Passivos</b>							
Financiamentos	12	-	(279.611)	(279.611)	-	(286.937)	(286.937)
Debêntures	13	-	(507.118)	(507.118)	-	(360.656)	(360.656)
Arrendamento mercantil	16	-	(1.728)	(1.728)	-	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar		-	(51.829)	(51.829)	-	(47.288)	(47.288)
Partes relacionadas	9	-	(28.180)	(28.180)	-	(9.803)	(9.803)
Total		<u>34.357</u>	<u>(738.055)</u>	<u>(703.698)</u>	<u>17.463</u>	<u>(641.668)</u>	<u>(624.205)</u>

(a) Valores líquidos do custo de transação

Para fins de divulgação, caso a Companhia tivesse adotado o critério de reconhecimento dos ativos e passivos financeiros pelo valor justo, teria apurado os seguintes valores:

	30/06/10		31/03/10	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Aplicações financeiras	34.357	34.357	17.463	17.463
Conta reserva	51.898	51.898	1	1
Contas a receber de clientes	4.041	4.041	4.035	4.035
Crédito – partes relacionadas	69.661	69.661	57.660	57.660
Fornecedores e outras contas a pagar	51.829	51.829	47.288	47.288
Debêntures	508.684	522.529	361.768	371.090
Arrendamento mercantil	1.728	1.728	-	-
Financiamentos	280.033	279.611	287.384	286.937
Dívidas – partes relacionadas	28.180	28.180	9.803	9.803

Os valores justos informados não refletem mudanças futuras na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Aplicações financeiras** – São definidos como ativos disponíveis para venda. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial são idênticos ao valor justo em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- **Contas a receber de clientes, créditos – partes relacionadas, fornecedores, dívidas - partes relacionadas, arrendamento mercantil e outras contas a pagar** – São classificadas como mantidas até o vencimento e mensuradas pelo método do custo amortizado.
- **Debêntures** – São classificadas como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registradas pelo custo amortizado. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação e têm volume insignificante de transações em um mercado secundário, não proporcionando, de acordo com entendimento da Administração da Companhia, informação contábil mais relevante. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores justos calculados com base em taxas do mercado secundário da própria dívida ou dívida equivalente, divulgadas pela ANBIMA.
- **Financiamentos** – São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão contabilizados pelo custo amortizado. Consideram-se os valores contábeis desses financiamentos equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas para financiamento de investimentos, atrelados à TJLP – Taxa de Juros do Longo Prazo. Conforme descrito na nota explicativa nº. 12 esses financiamentos são relativos a operações de *Project Finance* (financiamentos do BNDES), como também a Finames.

As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

***Risco de crédito***

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber de meios eletrônicos que potencialmente sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

***Risco de taxas de juros e inflação***

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca realizar captações com indexadores equivalentes àqueles que reajustam as suas receitas.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações da (1) TJLP relativos aos financiamentos em reais e do (2) IGP-M e CDI referente às debêntures. As taxas de juros nas aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº. 4, 12 e 13.

As tarifas de pedágio são atualizadas anualmente pela variação de 100% do IGP-M.

02019-2

CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA

02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)**

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de financiamento e debêntures.

**Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros**

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos no quadro a seguir, os valores nominais referentes aos juros e variações monetárias para os contratos de empréstimos e financiamentos e debêntures com taxas pós-fixadas, no horizonte de até 30 de junho de 2011. Os valores correspondem aos efeitos calculados para um período de doze meses a partir da data dessas informações trimestrais ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro. Os cálculos foram efetuados com base na posição em aberto de cada operação, na data dessas informações trimestrais, não levando em consideração eventuais vencimentos intermediários. As taxas definidas para o cenário provável foram adicionadas, nos cenários A e B dos percentuais de deterioração de 25% e 50%, definidos na referida Instrução.

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ (4)	Efeitos em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
<b>Passivos Financeiros</b>						
Debêntures	Aumento do IGP-M	Outubro de 2013	182.088	(29.930)	(32.545)	(35.159)
Debêntures	Aumento do CDI	Setembro de 2012	316.884	(33.989)	(42.516)	(51.053)
Total do efeito de ganho ou (perda)				(63.919)	(75.061)	(86.212)
<b>As taxas de juros consideradas foram (1):</b>						
			CDI (2)	10,12%	12,65%	15,18%
			IGP-M (3)	5,17%	6,46%	7,76%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo.

Nos itens (2) e (3) a baixo, esta detalhados as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

(2) Refere-se a taxa de 30/06/2010, divulgada pela CETIP.

(3) Refere-se a variação anual da taxa em 30/06/2010, divulgada pela Anbima.

(4) Nos valores de exposição não estão deduzidos os custos de transação e também não estão considerados os saldos de juros em 30/06/2010 quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores.

Além dos índices variáveis demonstrados no quadro acima, parte dos contratos possui taxas fixas incidentes sobre o saldo atualizado, as quais também estão consideradas nos cálculos.

Não foram calculados valores de sensibilidade para os contratos indexados à TJLP (BNDES e

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Finames), em virtude de se considerar que a TJLP, por ser uma taxa de longo prazo e administrada pelo Governo Federal, não está sujeita a variações relevantes de curto prazo e, portanto, não oferecendo riscos relevantes de elevação no contexto das operações da Companhia.

As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia, revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

## 19 Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações trimestrais, conseqüentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Em 30 de junho de 2010, as coberturas proporcionadas pelas apólices de seguros da Companhia estavam resumidas conforme abaixo:

- Riscos de Engenharia – Ampliação e melhoramentos, cobertura por obra – R\$ 77.828;
- Risco de Engenharia – Conservação e manutenção – R\$ 25.000;
- Riscos Patrimoniais / Operacionais – R\$ 71.000;
- Responsabilidade Civil – R\$ 75.000;
- Perda de receita – R\$ 110.000.

Além disso, a Companhia possui um seguro garantia de R\$ 343.010, cobrindo riscos relativos às obrigações previstas no contrato de concessão, tendo como beneficiário o Poder Concedente.

Veículos: Cobertura para danos materiais e pessoais de R\$ 180.000 (R\$ 1.000 por veículo), para danos morais de R\$ 18.000 (R\$ 100 por veículo), para equipamentos R\$ 108 (R\$ 2 por veículo) e para acessórios R\$ 140 (R\$ 2,60 por veículo).

02019-2

CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA

02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

## 20 Compromissos vinculados ao contrato de concessão

### a) Decorrente do direito de outorga fixa

Refere-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, determinado com base em valor fixo a ser pago ao Poder Concedente, conforme demonstrado a seguir:

	Valor nominal		Valor presente	
	30/06/10	31/03/10	30/06/10	31/03/10
Direito de outorga fixa	<u>1.752.692</u>	<u>1.772.682</u>	<u>1.453.687</u>	<u>1.461.707</u>

O compromisso será pago em parcelas mensais e iguais durante o período remanescente da concessão, corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M em julho de cada ano. O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 5% a.a., taxa essa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

Esses compromissos atualizados até 30 de junho de 2010 estavam assim distribuídos:

	Valor nominal	Valor presente
2010	111.874	110.296
2011	223.748	212.681
2012	223.748	202.554
2013	223.748	192.908
Após 2013	<u>969.574</u>	<u>735.248</u>
Total	<u>1.752.692</u>	<u>1.453.687</u>

A Companhia reteve em 30 de junho de 2010 o montante da outorga fixa registrada no passivo circulante no valor de R\$ 73.439 (R\$ 50.280 em 31 de março de 2010). Esse compromisso corresponde em razão da retenção de 08 (oito) parcelas de ônus fixo relativas ao período de novembro de 2009 a junho de 2010, autorizada nos termos da proposição da Artesp (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) pela Secretaria de Transporte do Estado, no mês de novembro de 2009, como parte do reequilíbrio econômico financeiro decorrente da implantação de um conjunto de obras a serem realizadas pela Concessionária.

Encontra-se em fase final de elaboração o Termo Aditivo e Modificado – TAM, a ser submetido ao Conselho Diretor desta Agência para a aprovação do reequilíbrio econômico financeiro.

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

No decorrer do período foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 27.128 referente ao direito de outorga fixa (R\$ 103.615 em 30 de junho de 2009).

**b) Decorrente do direito de outorga variável**

Refere-se ao preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, correspondente a 3% da receita bruta efetivamente obtida mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subseqüente.

As parcelas incorridas e a pagar, em 30 de junho de 2010, corresponde a R\$ 22.188 (R\$ 18.854 em 31 de março de 2010).

A Companhia reteve 06 (seis) parcelas de ônus variável (DER – Departamento de Estradas de Rodagem) no montante de R\$ 18.854 relativas ao período de novembro de 2009 a abril de 2010, autorizada nos termos da proposição da Artesp (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) pela Secretaria de Transportes do Estado no mês de novembro de 2009, como parte do reequilíbrio econômico financeiro decorrente da implantação de um conjunto de obras a serem realizadas pela Concessionária. No decorrer do período foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 6.833 referente ao direito de outorga variável (R\$ 16.407 em 30 de junho de 2009).

**c) Compromisso com o Poder Concedente (não revisado)**

Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Companhia assumiu o compromisso de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 30 de junho de 2010, esses compromissos de investimentos estavam estimados em R\$ 1.129.150 (R\$ 1.184.001 em 31 de março de 2010), a serem realizados até o final do prazo da concessão.

**d) Ativo imobilizado transferido pelo Poder Concedente à concessão (não revisado)**

A prática contábil adotada pela Companhia é a de não registrar o imobilizado transferido pelo Poder Concedente à concessão; entretanto, é mantido controle auxiliar com a segregação dos valores dos imobilizados transferidos e do valor relativo à delegação dos serviços públicos (custo, depreciação e amortização acumulada).

Essa segregação foi efetuada com base em laudo de avaliação, emitido por empresa independente e especializada, cuja posição está demonstrada conforme segue:

02019-2

CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA

02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Taxa média anual de depreciação/ amortização - %	Custo	Depreciação e amortização acumuladas	Líquido	
				30/06/10	31/03/10
<u>Imobilizado transferido:</u>					
Serviços iniciais	3,49	22.069	(12.254)	9.815	10.008
Terraplanagem	5,56	130.233	(88.084)	42.149	43.958
Pavimentação	14,29	197.770	(197.770)	-	-
Obras de arte correntes	8,33	39.924	(39.924)	-	290
Obras de arte especiais	8,33	255.934	(255.934)	-	1.860
Sinalização e segurança	25	15.328	(15.328)	-	-
Obras complementares	6,25	7.228	(5.497)	1.731	1.844
Recomposição ambiental e outros	10	8.673	(8.673)	-	-
Equipamentos de arrecadação e pesagem	25	9.500	(9.500)	-	-
Delegação dos serviços públicos	2,83	1.035.143	(551.304)	483.839	491.180
		<u>1.721.802</u>	<u>(1.184.268)</u>	<u>537.534</u>	<u>549.140</u>

f) *Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS*

De acordo com o Termo Aditivo Modificativo nº. 16/06, a partir de maio de 2007 até o final da Concessão, a diferença de 2% para 3% referente à majoração da alíquota da COFINS sobre os fatos geradores ocorridos a partir de abril de 2007 e recolhida pela Companhia, será descontada mensalmente do direito de outorga fixo da Concessão, recompondo o equilíbrio-financeiro do contrato, uma vez que não foi considerada a incidência dessa contribuição nas projeções financeiras que serviram de base à adjudicação do objeto da licitação.

02019-2

CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA

02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**21 Resultados financeiros**

	<b>30/06/10</b>	<b>30/06/09</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros sobre financiamentos e debêntures	(34.955)	(36.139)
Variação monetária sobre debêntures	(10.245)	(536)
Juros sobre impostos parcelados (a)	(13.236)	(1.431)
Juros e multas sobre obrigações fiscais e sociais	(85)	(66)
Juros e multas sobre obrigações fiscais - Lei 11.941/09 (a)	(42.040)	-
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(7.105)	(6.723)
	<u>(107.666)</u>	<u>(44.895)</u>
	<b>30/06/10</b>	<b>30/06/09</b>
<b>Receitas financeiras</b>		
Variação monetária sobre debêntures	-	3.433
Descontos obtidos	9	2
Descontos obtidos - Lei nº. 11.941/09 (a)	28.200	-
Rendimento sobre aplicações financeiras	4.443	3.651
Juros e outras receitas financeiras	1.423	215
	<u>34.075</u>	<u>7.301</u>

(a) Vide nota explicativa nº. 14.

02019-2

CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA

02.451.848/0001-62

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**22 Demonstrações do valor adicionado**

	2010		2009	
	2º Trimestre	Semestre	2º Trimestre	Semestre
<b>Receitas</b>				
Serviços Prestados	338.962	646.259	284.881	547.186
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>				
Custos serviços prestados	(24.525)	(48.300)	(20.733)	(42.622)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outras	(13.547)	(24.249)	(13.896)	(23.711)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>300.890</b>	<b>573.710</b>	<b>250.252</b>	<b>480.853</b>
<b>Depreciação e amortização</b>	<b>(27.009)</b>	<b>(54.202)</b>	<b>(25.842)</b>	<b>(52.793)</b>
<b>Valor adicionado líquido gerado pela Companhia</b>	<b>273.881</b>	<b>519.508</b>	<b>224.410</b>	<b>428.060</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>				
Receitas financeiras	3.432	34.075	2.329	7.301
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>277.313</b>	<b>553.583</b>	<b>226.739</b>	<b>435.361</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>				
<b>Empregados</b>				
Remuneração direta	9.756	18.570	7.989	15.963
Benefícios	3.293	6.495	3.198	6.307
F.G.T.S	543	1.074	530	1.062
Outras	406	660	250	590
<b>Tributos</b>				
Federais	64.824	126.772	54.961	106.438
Estaduais	-	91	-	103
Municipais	16.855	32.172	14.172	14.309
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>				
Juros	35.285	107.149	20.761	44.433
Aluguéis	701	1.467	528	1.053
Outorga	41.775	82.604	38.875	77.074
<b>Remuneração de capitais próprios</b>				
Dividendos	-	-	80.425	80.425
Lucros retidos do período	103.875	176.529	5.050	87.604
<b>Valor adicionado distribuído total</b>	<b>277.313</b>	<b>553.583</b>	<b>226.739</b>	<b>435.361</b>

02019-2 CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA 02.451.848/0001-62

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

## 1. ANÁLISE DE DESEMPENHO OPERACIONAL DA AUTOBAN Abril a Junho/2010

### 1.1 - Volume de Tráfego

O segundo trimestre de 2010 apresentou um volume de tráfego superior, em 14,42% ao volume de tráfego verificado no igual período do ano de 2009, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Tráfego - 2º trimestre de 2010 e 2009

2009	PASSEIO	COMERCIAL 2 EIXOS	COMERCIAL 3 EIXOS	COMERCIAL 4 EIXOS	COMERCIAL 5 EIXOS	COMERCIAL + DE 5 EIXOS	PASSEIO C/ SEMI-REBOQUE	PASSEIO C/ REBOQUE	Total
Abril	7.919.637	1.985.742	1.926.747	1.450.104	1.641.515	1.666.416	14.013	2.230	16.606.404
Maio	7.973.581	2.031.016	2.041.704	1.634.108	1.848.145	2.032.020	13.206	2.852	17.576.632
Junho	7.606.892	2.021.366	2.037.426	1.639.568	1.797.995	2.005.260	11.982	2.596	17.123.085
<b>Total</b>	<b>23.500.110</b>	<b>6.038.124</b>	<b>6.005.877</b>	<b>4.723.780</b>	<b>5.287.655</b>	<b>5.703.696</b>	<b>39.201</b>	<b>7.678</b>	<b>51.306.121</b>

  

2010	PASSEIO	COMERCIAL 2 EIXOS	COMERCIAL 3 EIXOS	COMERCIAL 4 EIXOS	COMERCIAL 5 EIXOS	COMERCIAL + DE 5 EIXOS	PASSEIO C/ SEMI-REBOQUE	PASSEIO C/ REBOQUE	Total
Abril	8.523.781	2.236.572	2.266.917	1.804.040	1.929.920	2.236.782	15.440	2.752	19.016.204
Maio	8.787.348	2.351.158	2.420.457	2.020.848	2.128.230	2.671.182	15.312	3.268	20.397.803
Junho	8.218.422	2.249.742	2.332.239	1.884.080	2.010.540	2.578.134	14.379	2.856	19.290.392
<b>Total</b>	<b>25.529.551</b>	<b>6.837.472</b>	<b>7.019.613</b>	<b>5.708.968</b>	<b>6.068.690</b>	<b>7.486.098</b>	<b>45.131</b>	<b>8.876</b>	<b>58.704.399</b>

  

Diferença	PASSEIO	COMERCIAL 2 EIXOS	COMERCIAL 3 EIXOS	COMERCIAL 4 EIXOS	COMERCIAL 5 EIXOS	COMERCIAL + DE 5 EIXOS	PASSEIO C/ SEMI-REBOQUE	PASSEIO C/ REBOQUE	Total
Abril	604.144	250.830	340.170	353.936	288.405	570.366	1.427	522	2.409.800
Maio	813.767	320.142	378.753	386.740	280.085	639.162	2.106	416	2.821.171
Junho	611.530	228.376	294.813	244.512	212.545	572.874	2.397	260	2.167.307
<b>Total</b>	<b>2.029.441</b>	<b>799.348</b>	<b>1.013.736</b>	<b>985.188</b>	<b>781.035</b>	<b>1.782.402</b>	<b>5.930</b>	<b>1.198</b>	<b>7.398.278</b>

  

Dif %	PASSEIO	COMERCIAL 2 EIXOS	COMERCIAL 3 EIXOS	COMERCIAL 4 EIXOS	COMERCIAL 5 EIXOS	COMERCIAL + DE 5 EIXOS	PASSEIO C/ SEMI-REBOQUE	PASSEIO C/ REBOQUE	Total
Abril	7,63%	12,63%	17,66%	24,41%	17,57%	34,23%	10,18%	23,41%	14,51%
Maio	10,21%	15,76%	18,55%	23,67%	15,15%	31,45%	15,95%	14,59%	16,05%
Junho	8,04%	11,30%	14,47%	14,91%	11,82%	28,57%	20,01%	10,02%	12,66%
<b>Total</b>	<b>8,64%</b>	<b>13,24%</b>	<b>16,88%</b>	<b>20,86%</b>	<b>14,77%</b>	<b>31,25%</b>	<b>15,13%</b>	<b>15,60%</b>	<b>14,42%</b>

### 1.2 - Análise do Demonstrativo do Resultado

A Concessionária auferiu, no trimestre em análise, uma receita total de R\$ 339 milhões, sendo que desta receita R\$ 334 milhões referem-se à receita de pedágio.

Os custos dos serviços prestados, incluindo o ônus da concessão e depreciações mais as despesas gerais e administrativas perfizeram um total de R\$ 124 milhões, tendo registrado um resultado positivo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social, que atingiu os R\$ 158 milhões.

Comparativamente, o resultado do segundo trimestre de 2010 ficou 22% acima do realizado em igual período de 2009, principalmente em função da receita de pedágio.



**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

**14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES**

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	ÚNICA
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2006/026
4 - DATA DO REGISTRO CVM	27/07/2006
5 - SÉRIE EMITIDA	1
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2006
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/04/2014
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	98.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	9.800
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	9.800
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	02
2 - Nº ORDEM	ÚNICA
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2006/027
4 - DATA DO REGISTRO CVM	27/07/2006
5 - SÉRIE EMITIDA	2
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2006
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/10/2013
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	98.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	9.800
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	9.800
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	03
2 - Nº ORDEM	ÚNICA
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2006/028
4 - DATA DO REGISTRO CVM	27/07/2006
5 - SÉRIE EMITIDA	3
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2006
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/04/2012
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	314.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	31.400
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	31.400
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	04
2 - Nº ORDEM	ÚNICA
3 - Nº REGISTRO NA CVM	
4 - DATA DO REGISTRO CVM	
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PARTICULAR
8 - DATA DA EMISSÃO	25/03/2010
9 - DATA DE VENCIMENTO	25/09/2012
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	108% do CDI
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	130.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	130
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	130
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	22/03/2011

---

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

---

Ao  
Conselho de Administração da  
Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.  
Jundiaí - SP

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A., referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2010, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. Conforme mencionados nas notas explicativas nº 2 e 3, durante o ano de 2009, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais (ITR) utilizando as práticas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou esses normativos com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010. Conforme requerido pela citada Deliberação CVM nº 603/09, a Companhia divulgou esse fato nas notas explicativas nº 2 e 3 às ITR e a descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado, como requerido pela Deliberação.

São Paulo, 10 de agosto de 2010

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

José Luiz Ribeiro de Carvalho  
Contador CRC 1SP141128/O-2

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02019-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONC DO SIST ANHANGUERA-BANDEIRANTES SA	3 - CNPJ 02.451.848/0001-62
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2010 a 30/06/2010	12
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/06/2010	13
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	14
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	50
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	52
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	56